



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TCA-5.234/026/16

Com fundamento na designação constante dos autos do TC-A 5.234/026/16, que tem por objeto a “**Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de nível médio e superior no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**”, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência – Anexo I do Contrato 43/16, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 11 (onze) de Julho de 2016**, passando a contar, desta data, o prazo execução dos serviços.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e a representante da Contratada.

São Paulo, 11 de Julho de 2016.

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Fátima Aniceto Rodrigues dos Reis

Rubens Baptista Ferreira Filho

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Luiz Gustavo Coppola - Procurador

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo